

(Ata de alteração do diretoria executiva e apresentação do estatuto da associação 1º de julho, aos dezesseis dias do mês de novembro (dois), de dois mil e sete reuniram-se a diretoria executiva e agricultores associados a AAP5 (associação de agricultores 1º de julho) na casa do sr. João Luiz, para tratar dois assuntos, apresentação e aprovação do quadro de diretores, iniciando os trabalhos o presidente cumprimentou a todos, em seguida falou a essa associação foi fundada em dezesseis de julho de dois mil, mas ainda não foi registrado o estatuto, por isso vamos dar uma pausa de trinta minutos para a secretaria ler o estatuto e todos poderão dar o seu parecer, logo após lido o estatuto, presidente reiniciou os trabalhos e todos os presentes aprovaram o estatuto da associação de agricultores 1º de julho, em seguida passou para o segundo assunto, que é alteração do quadro de diretores, com a palavra o presidente falou que a secretaria - Andréia de Silva elita no dia onze de novembro de dois mil e seis por motivos particulares, foi embora da cidade, convidamos a Sra. Jana Paula Martins de Silva para fazer parte do diretoria executiva, em seguida todos os presentes aprovaram o ingresso da nova Secretaria na associação, ficando assim o novo quadro de diretores da associação de agricultores 1º de julho, Presidente - João Luiz, Vice-Presidente - Zulmira Pavea, tesoureiro - Luiz Barros Gomes, Segundo tesoureiro - Maria Sueli Freitas Marcos, Secretária - Jana Paula Martins de Silva Conselho fiscal - Raul Ruelo, Alveri Barbosa Silva, Jorge Gregório Dias, não tendo nada mais a tratar

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020294 -----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. ATA DE ALTERAÇÃO Do que dou fé.
Itapóá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrivente Autorizado

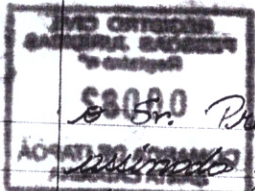
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --

Total: R\$6,84

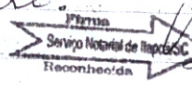
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64704-CXL

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>





Br. Presidente encerreu isto que após lida foi
assinado por mim secretaria Ana Paula Martins
da Silva e o Presidente João Luiz, em tempo na
quarta e quinta linha onde se lê "para tratar
dos assuntos, apresentação e aprovação do quadro de
diretores" e certo e para tratar dos assuntos, apresenta-
ção e aprovação do estatuto e alterações do quadro de
diretores, na linha trigésima primeira o nome é
Raül Ruckel.



João Luiz

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - ITAPOÁ/SC
Av. Brasil, 2798 - Princesa do Mar, CEP 89249-000. F: (47) 34432940

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICA de nº 019010.
(1) JOÃO LUIZ

Itapoá, 06 de Setembro de 2008. Em Teel. de verdade.

SANDRO JUCIEL RODRIGUES, Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 1,70 + selo: R\$ 1,00 = total: R\$ 2,70



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITAPOÁ
Av. Brasil, nº 2782 - Conj. 4/5 - Centro - Itapoá/SC - CEP: 89.249-000
Fone/Fax: (47) 3443.8108/3443.8202 - e-mail: registro@ihonet.com.br
Gilberto Alves de Carvalho Junior - Interventor

Protocolo nº: 00088, Livro A - 00001
Registro nº: 00082, Livro A - 00001, Folha 100
Itapoá, 09/09/2008. Escrevente
Emolumentos Isento.



----- AUTENTICAÇÃO Nº 020294 -----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado. ATA DE
ALTERAÇÃO Do que dou fé.
Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$ 6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64705-0BT5
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - ITAPOÁ - SC
Mauro César Lourei - Abílio
Rua Covina, 415 - Pádua - Itapoá - SC - CEP: 89269-200
Fone/Fax: (47) 3443-2611 / 3443-4345
e-mail: carlotoz@carlotoz.com.br

Handwritten signature and initials.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES 1º DE JULHO

10.927.134/0001-06



Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembleia extraordinária, que se realizará no dia 03 de outubro de 2021, na sede social, sito à Rua Primeiro de Julho, s/nº (Localidade do Primeiro de Julho), na cidade de Itapoá/SC, às 11:30 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 50 % dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte ordem do dia:

- a) Revisão/reforma do Estatuto da Associação.

João Luis
CPF 625.670.809-10
Presidente

Itapoá, 23 de setembro de 2021.

Cartório de Registro de Itapoá/SC
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Lourenço - Tab. II - Ilho
Rua Corvina, 415 - Páise - Itapoá/SC - CEP: 86269-000
Fone/Fax: (47) 3443-2810 / 3447-48745
e-mail: cartorio@cartorio1709.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 020290
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Do que dou fé.
Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escritor Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,02 -- selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS84692-LS-JJ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMULAR O
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO**



Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às doze horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede da Associação, situada à rua Primeiro de Julho, nº 205, Primeiro de Julho, Itapoá/SC, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária, com base no art. 10, inciso IV, os moradores e associados para reformulação do estatuto com a finalidade específica de alteração do endereço da sede da associação. O Presidente Sr. João Luis atuou como coordenador da Assembleia e em seguida o convocou a Sra. Kettlin Renata Faria da Silveira Freitas como secretária para redigir a ata da reunião. Em seguida o coordenador pediu a secretária que faça leitura do edital de convocação e deram início aos trabalhos. Deliberou-se, de forma unânime, por alterar o endereço constante no art. 4º do Estatuto para o seguinte: Rua Estrada Geral Sai Mirim, S/N, bairro Vila Rica, CEP: 89.249-000, Itapoá/SC. Nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às treze horas e dez minutos, sendo por mim, Kettlin Renata Faria da Silveira Freitas, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes. Itapoá/SC, três de outubro de 2021.

João Luis


Kettlin Freitas

Cartório de Registro de Itapoá/SC
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020291 -----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. ATA DA ASSEMBLEIA Do que dou fé.
Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$ 6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64693-BOEV -
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>





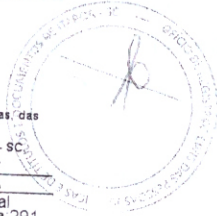
Estado de Santa Catarina
 Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
 Marcelo Rolando Diehl - Titular
 Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoá - SC,
 89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001061 Data 06/10/2021 Livro: 0010 Folha: 047
 Registro: 000872 Data 06/10/2021 Livro: A-003 Folha: 291
 Registro Origem: 000082 Data 09/09/2008 Livro: A-001 Folha: 100

Apresentante: JOÃO LUIZ
 Emolumentos: Averbação: R\$ 90,56, Selo: R\$ 2,82, Arquivamento: R\$ 20,12, R\$ 0,00 - Total R\$ 113,50 - Recibo nº: 21534
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGO82714-KC14
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoá, 06 de outubro de 2021

Luciane Schulz de Souza - Escrevente



Estado de Santa Catarina
 Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
 Marcelo Rolando Diehl - Titular
 Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoá - SC,
 89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001061 Data 06/10/2021 Qualidade: Integral
 Registro: 000872 Data 06/10/2021 Livro: A-003 Folha: 291

Apresentante: JOÃO LUIZ
 Emolumentos: Averbação: R\$ 90,56, Selo: R\$ 2,82, Arquivamento: R\$ 20,12, R\$ 0,00 -
 Total R\$ 113,50 - Recibo nº: 21534
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGO82714-KC14
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoá, 06 de outubro de 2021

Luciane Schulz de Souza - Escrevente




Luciane Schulz de Souza
 Escrevente

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE ITAPOA - SC
 Rua Coronel, 415 - Passos - Itapoá - SC - CEP: 89249-000
 Fone/Fax: (47) 3443-26 07343-837
 e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020291 -----
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. ATA DA ASSEMBLEIA Do que dou fé.
 Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
 Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
 Total: R\$6,84
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64684-BLKY -
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>




Handwritten signature

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES
PRIMEIRO DE JULHO



CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - No dia primeiro de julho do ano dois mil, foi fundada no município de Itapoá-SC, a associação de Agricultores Primeiro de Julho, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, políticos partidários ou religiosos, de caráter educativo e de promoção social, com prazo de duração indeterminado, com sede na Estrada Geral Saí Mirim, s/nº, bairro Vila Rica, Itapoá/SC e se regerá pelo presente Estatuto e Legislação em vigor.

Art. 2º - A associação tem por finalidade:

- I – Congregar, sem distinção, todos os agricultores, promovendo a união de classe;
- II – Representar, com amplos poderes, os agricultores da associação, na solução de seus problemas, promovendo, quando necessário, em juízo ou fora dele, as ações e medidas que se fizerem necessários;
- III – Orientar e organizar movimento que visem o bem-estar da comunidade, em qualquer área que se fizer necessário, tais como, saúde, defesa do meio ambiente, e a manter as tradições da agricultura da agricultura em diversos períodos, em nossa comunidade;
- IV – Promover e divulgar a cultura e as tradições locais;
- V – Informar e conscientizar os agricultores sobre o exercício dos seus direitos e liberdade, da ordem publicado e do bem-estar de uma democracia;
- VI – Sempre que necessário, buscar ou orientar os associados sobre os caminhos para conseguir os recursos financeiros necessários à sua atividade rural.

Art. 3º - É vedada a utilização do nome da sociedade e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesse da maioria dos associados.

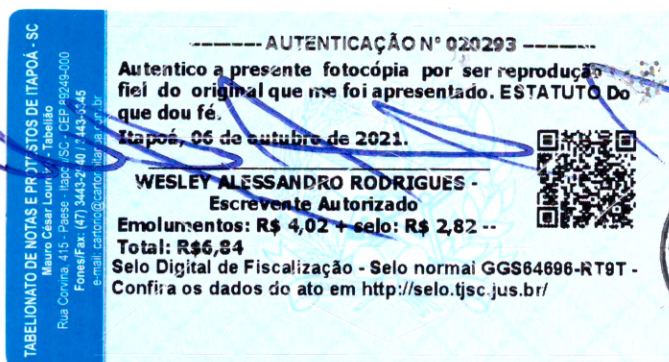
Art. 4º - A Associação de Agricultores Primeiro de Julho, tem por sede na cidade de Itapoá- SC, a Associação de Agricultores Primeiro de Julho.

CAPÍTULO II
DOS SÓCIOS: ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES

Art. 5º - Serão considerados sócios efetivos da Associação, todo agricultor maior de dezoito anos que manifestem seu interesse através do preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 6º - São direitos dos sócios:

- I – Participar das Assembleias Gerais ou Reuniões Ordinárias e Extraordinárias podendo manifestar-se livremente;
- II – Assistir e participar das promoções da Associação;
- III – Votar e ser votado para os cargos efetivos, em Assembleia Geral desde que de conformidade com o presente estatuto;



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Lourenço - Tabelião
Rua Coimbra, 415 - Paredão, Itapoá - SC - CEP: 52249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2401 / 3443-9445
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

-----AUTENTICAÇÃO Nº 020293-----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. ESTATUTO DO que dou fé.
Itapoá, 06 de outubro de 2021.
WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrivente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64886-RT8T -
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



- III – Votar e ser votado para os cargos efetivos, em Assembleia Geral desde que de conformidade com o presente estatuto;
- IV – Desfrutar dos benefícios assegurados pela Associação;
- V – Recorrer à Assembleia Geral contar qualquer ato lesivo aos seus direitos;
- VI – Demitir-se da Associação quando lhe convier;
- VII – Os associados terão acesso, a qualquer momento, aos balancetes da Associação.



Art. 7º - São deveres dos sócios:

- I – Acatar e cumprir o Estatuto as Associação;
- II – Comparecer regularmente às Assembleias Gerais;
- III – Colaborar com a Diretoria na Consecução dos objetivos da Associação;
- IV – Apresentar ao Presidente e ou Assembleia Geral, qualquer irregularidade verificada na Associação;
- V – Exercer o cargo para o qual foi eleito, salvo de houver algum impedimento legal ou motivo de força maior plenamente justificável;
- VI – Participar do Planejamento e avaliação dos planos de trabalho.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 8º - O patrimônio social será constituído pelos bens móveis, imóveis, dinheiro em espécie, depósitos bancários, contribuição dos associados, donativos e outros valores pertencentes à Associação.

§ Único: Somente a Assembleia Geral poderá decidir sobre a aquisição de bens e imóveis, a contratação de empréstimos ou qualquer outra forma de compromisso que serão destinados única e exclusivamente ao Patrimônio Social.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 9º - São os seguintes os órgãos constitutivos da Associação:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

Art.10º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação e dela podem participar todos os Sócios Agricultores, legalmente vinculado a Associação.

Art.11º - Compete a Assembleia Geral:

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020293 -----


Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. ESTATUTO DO que dou fé.

Itapoa, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64697-SYN9
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOA - SC
Mauro César Loure - Tabelião
Rua Cornélio de Sá, 416 - P.º - Itapoa - SC - CEP: 89269-000
Fone: (47) 3443-290 / 3443-4345
e-mail: canoro@canoro.tjsc.jus.br



[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

I – Tomar qualquer decisão ou deliberar sobre assuntos pertinentes à Associação, bem como aprovar ratificar ou não, todos os atos da Diretoria;

II – Reunir-se, ordinariamente duas vezes por ano nos meses de janeiro e junho para examinar prestação de contas da Diretoria e balanço da Associação e Extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria e ou associados, contendo no mínimo a participação de cinquenta por cento dos associados como quórum mínimo para deliberação dos assuntos da pauta;

III - Eleger a comissão eleitoral e estabelecer as regras eleitorais;

IV – Reformular o Estatuto quando especialmente convocado para esse fim, com quórum mínimo de cinquenta por cento dos associados em primeira convocação e com qualquer número de associados em segunda convocação;

V – Deliberar pelo voto da maioria absoluta dos sócios, sobre a dissolução da sociedade e o destino do seu patrimônio social;

IV – Aprovar o regimento interno da Associação

Art.12º - As Assembleia Gerais serão convocadas através de editais afixados em locais públicos e visíveis que permitam a todos os associados saberem da realização da mesma. A convocação se fará com antecedência mínima de uma semana data a ser realizada.

Art.13ª – A Assembleia Geral tem poderes para homologar a Diretoria ou alteração de qualquer de seus membros desde que eleitos em votação secreta e com quórum mínimo de vinte por cento dos associados

Art.14º - As decisões da Assembleia Geral serão anotadas em livro próprio depois aprovado pelos participantes da mesma.

§ Único – As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples, executando-se casos previstos expressamente no presente Estatuto.

CAPÍTULO VI DA DIRETORIA

Artg.15º - A Diretoria será constituída de:

I – Presidente

II – Vice-Presidente

III – Primeiro Secretario

IV – Segundo Secretario

V – Primeiro Tesoureiro

VI – Segundo Tesoureiro

Artg.16º - O mandato da Diretoria será de dois anos, permitida uma reeleição, sendo eleita por votação direta e secreta.

§ Única – A posse dos membros da Diretoria eleita ocorrerá em até uma semana após a apuração do resultado e homologação em Assembleia Geral.

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020293 -----


Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. ESTATUTO DO Itapóá, 05 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrivente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64898-KFX
Confira os dados de ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Coronel João Maurício Loureiro, nº 100 - Fone: (47) 3443-2400 - CEP: 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2400 - 4443-745
E-mail: carmona@carmona.com.br



Artg.17º - Nenhum membro da Diretoria receberá qualquer remuneração pelo exercício do cargo a que foi eleito.



Art.18º - Compete a Diretoria:

- I – Receber em suas reuniões, os associados que desejarem dela participar, acolhendo e estudando sugestões, reivindicações e opiniões apresentadas;
- II – Convocar Assembleia Gerais Ordinárias dirigi-las e fazer cumprir suas decisões;
- III – Coletar dados e efetivar levantamentos sobre as necessidades dos associados, procurando ajudar, buscando a comunidade ou aos poderes públicos;
- IV – Decidir sobre casos omissos neste estatuto, junto à Assembleia Geral, quando necessário;
- V – Elaborar plano de trabalho para sua gestão, constando as metas a serem atingidas;
- VI – Aprovar a admissão de novos associados ou rejeitar desde que com bases extremamente fundamentadas. Em ocorrendo rejeição caberá ao proponente a sócio recorrer a Assembleia Geral que decide em última instancia;
- VII – Excluir associados que não cumprem o previsto neste Estatuto e regimento interno da Associação;
- VIII – Aprovar membros da coordenadora as que sejam criadas por decisão da maioria simples dos membros da Diretoria. A não aceitação de algum dos membros deverá ser comprovadas com motivos irrefutáveis.

Art.19º - A Diretoria reunir-se-á mensalmente, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que represente a metade mais dos diretores em exercício.

Art.20º -Ocorrendo vaga em quaisquer dos cargos da diretoria, assumira o cargo vago, o suplente. Na falta de suplente a Assembleia Geral elegera um associado para o cargo.

Art.21º - Compete ao presidente:

- I – Representar a Associação judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
- II – Convocar e presidir as reuniões gerais ordinárias da diretoria, bem como presidir Assembleia Gerais Ordinárias;
- III – Autorizar todas as despesas da Associação, abrir e manter conta bancaria bem como assinar em conjunto com o primeiro tesoureiro os cheques e ou guias de retiradas emitidas pela associação;
- IV – Encaminhar soluções para os casos de urgência, submetendo-os a seguir a aprovação e homologação da diretoria;
- V – A catar e fazer cumprir as decisões tomadas pela diretoria;
- VI – Convocar reuniões extraordinárias da diretoria.

§ Único: O presidente será substituído pelo Vice-Presidente, em suas ausências ou impedimentos, que tem ainda, como função, assessorar e auxiliar o presidente em suas atribuições.

Art.22º - Compete ao primeiro secretario

- I – Dirigir os serviços da secretaria;

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020293 -----


Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. ESTATUTO Do que dou fé.

Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escritor Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$ 6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64899-5RVI -
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



- II – Receber toda a correspondência dirigida a Associação, dando lhes destino certo;
- III – Assinar as correspondências junto com o presidente;
- IV – Efetivar a matrícula dos sócios aprovados pela Diretoria;
- V – Elaborar e ler os atos de cada sessão;
- VII – Substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimento.



§ Único – O primeiro secretário será substituído pelo segundo secretário em suas ausências ou impedimento, assim como assessorado e auxiliado por ele em suas atribuições.

Art.23º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – Assinar com o presidente os cheques ou as guias de retiradas e demais papéis relativos ao movimento de valores;

III – Escriturar e fechar o Livro Caixa todos os meses, apresentando-o a Diretoria juntamente com o balancete do mês findo;

IV – Catalogar todos os bens móveis e imóveis da Associação, mensalmente, que venham a ser adquiridos.

§ Único – O Primeiro Tesoureiro será substituído pelo Segundo Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos, assim como assessorado e auxiliado por ele em suas atribuições.

CAPITULO VII CONSELHO FISCAL

Art.24º - O conselho Fiscal eleito pela Assembleia Geral juntamente com a diretoria será composto de três membros titulares e três membros suplentes, todos sócios da Associação e com mandato de dois anos.

Art.25º - O conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente

Art.26º - As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria dos votos de seus membros e inseridas em atas.

Art.27º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Eleger o seu Presidente, Vice-Presidente, e Secretário em sua primeira reunião;
- II – Examinar mensalmente os atos da Diretoria, com a finalidade de fiscalizar o cumprimento do estatuto;
- III – Examinar todos os documentos ou atos da Diretoria, com a finalidade de fiscalizar o cumprimento do estatuto.
- IV – Analisar e opinar sobre as despesas extraordinárias e os balancetes periódicos;
- V – Emitir parecer sobre as previsões orçamentarias e sobre o balanço, antes de serem submetido para apreciação em Assembleia Geral;
- VI – Convocar qualquer membro da Diretoria para prestar esclarecimentos.


CAPITULO VIII DO PROCESSO ELEITORAL

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020293 -----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. ESTATUTO DO que dou fé.
Itapoaia, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64700-SBVM
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOAIA - SC

Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Coimbra, 415 - Passo - Itapoaia - SC - CEP: 88248-000
Fones/Fax: (47) 3443.28 / (47) 345.8345
e-mail: canonico@canonico.tjsc.jus.br



Art.28° - A Eleição será dirigida por uma comissão eleitoral composta de quatro **sócios** eleita pela Assembleia Geral, especialmente para este fim, que dividirão entre si as atribuições específicas e será acompanhada por um representante de cada chapa inscrita.

Art.29° - A Eleição para os cargos eletivos devera realizar-se até 10 (dez) dias antes de encerrar o mandato, da Diretoria vigente, em Assembleia Geral especificamente convocada para tal.

§ Único - A nova Diretoria será empossada na data do encerramento da gestão da Diretoria atual.

Art.30° - As normas eleitorais serão estabelecidas pela Assembleia Geral.

CAPITULO IX DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art.31° - A Associação somente poderá ser dissolvida quando se tornar impossível a continuação de suas atividades e somente acontecerá por decisão tomada em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim e mediante da votação da maioria dos associados.

§ Único - Extinta a Associação e pago todos os credores seus bens remanescentes reverterão em benefício da comunidade distribuídos equitativamente entre os mais carentes a juízo da Assembleia Geral.

Art.32° - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela diretoria e em última instância em Assembleia Geral e pela legislação em vigor.

CAPITULO X DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art.33° - A Primeira Diretoria terá caráter provisório e será eleita pela Assembleia Geral de fundação dentre as chapas e seu mandato se encerrara com a realização de eleições diretas para a Diretoria num prazo não superior a um ano.

Art.34° - A redação do presente Estatuto entrara em vigor após a data de sua aprovação em 16 de julho de 2000.


Art.35° - São considerados sócios fundadores as seguintes pessoas:

Antonio dos Santos Pinheiro, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Helena Pinheiro, Solteira, Brasileira, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Pedro Estanislau Alves, Casado, Brasileiro, residente na Vila Sai Mirim, s/n°
Neusa Maria Pozzer de Oliveira, Casada, Brasileira, residente Av Principal, s/n°
Cledia Regina de Jesus, Solteira, Brasileira, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Iracema Fernandes, Casada, Brasileira, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Adenir de Souza, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Pulo dos Santos Pinheiro, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Francisco de Souza, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°
João Luiz, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Coronel Luís - Povoado Loureiro - Itapóá - SC - CEP: 89249-000
Fone/Fax: (47) 3445-29 / 3445-845
E-mail: carlos@tbltsc.com.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020293 -----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. ESTATUTO Do que dou fé.
Itapóá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escritor Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64701-ALV
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



José de Souza, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Nazaré de Souza, Casada, Brasileira, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Valdecir de Oliveira, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Jorge Gregório Dias, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Antonio Ferreira da Silva, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Vilmar Maimberg, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Deolinda Ferreira da Silva, Casada, Brasileira, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Luzia de Jesus da Cruz, Casada, Brasileira, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Jandira G do Rosário, Casada, Brasileira, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Gilberto Caetano, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°
João Dutra, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Acir de Souza, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Jacomena Peres do Rosário, Casada, Brasileira, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Ivenita da Silva, Casada, Brasileira, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Leonel Batista, Casado, Brasileiro, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Maria Da Silva Santos, Casada, Brasileira, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Veni do Nascimento, Casada, Brasileira, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Maria Silva de Souza, Casada, Brasileira, residente na Estrada da CASAN, s/n°
Acrescentamos que todos acima mencionados exercem a profissão de Agricultor.



Itapoá- SC, 03 de Outubro de 2021

João Luiz

João Luiz

Presidente da Associação de Agricultores 1° de julho

Wesley
Wesley Alessandro Rodrigues de Azevedo

0031SC 53.667

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Lourenço - Tabelião
Rua Coimbra, 415 - Páreo - Itapoá - SC - CEP: 89260-000
Fone/Fax: (47) 3443-289 / 3442-48345
e-mail: cartorio@cartorio.apoa.com.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020293 -----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. ESTATUTO DO que dou fé.
Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64702-Q460 -
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



n

Wesley



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Marcelo Rolando Diel - Titular
Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoa - SC,
89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001061 Data: 06/10/2021 Livro: 0010 Folha: 047

Registro: 000872 Data: 06/10/2021 Livro: A-003 Folha: 291

Registro Origem: 000082 Data: 09/09/2008 Livro: A-001 Folha: 100

Apresentante: JOÃO LUIZ

Emolumentos: Averbação: R\$ 90,56, Selo: R\$ 2,82, Arquivamento: R\$

20,12, R\$ 0,00 - Total R\$ 113,50 - Recibo nº: 21534

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGO82714-KC14

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoa - 06 de outubro de 2021

Luclane Schulz de Souza - Escrevente



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Marcelo Rolando Diel - Titular
Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoa - SC,
89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001061 Data: 06/10/2021 Qualidade: Integral

Registro: 000872 Data: 06/10/2021 Livro: A-003 Folha: 291

Apresentante: JOÃO LUIZ

Emolumentos: Averbação: R\$ 90,56, Selo: R\$ 2,82, Arquivamento: R\$ 20,12, R\$ 0,00 -

Total R\$ 113,60 - Recibo nº: 21534

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGO82714-KC14

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoa - 06 de outubro de 2021

Luclane Schulz de Souza - Escrevente



Luclane Schulz de Souza
Escrevente

-----AUTENTICAÇÃO Nº 020293-----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado. ESTATUTO DO
que dou fé.

Itapoa, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --

Total: R\$ 6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64703-CS8D -

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOA - SC

Mauro César Loureiro - Titular
Rua Corina, 415 - Pense - Itapoa - CEP: 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-247 / 3443-4345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

PAUTA:

- Reformulação do Estatuto Social (alteração de endereço da sede).



LISTA DE PRESENÇA

Nome	CPF
Dulciana da Costa	99434572900
ZULAIR ROCHA	25108344953
João Luis	
André da Silva	07327432906
GERALDO R. ALVES	44764669900
Luís Carlos Alves	394-19266915
Kethuinfantes	08416914958
maíra maritina	07131334909
Rafael	
Blenda de Siqueira	
Patrícia Ap. da Silva	03205750985
Vivian dos Santos Pinheiro	044.028.575.67
Bernardo Pereira Ribeiro	
Maria Aparecida de Souza Gomes	249.609.84805
Valdinei Wilson Soares	041071.949.30
João André de Souza	27415619900
Francine de Souza de Almeida Silva	

[Handwritten signature in blue ink]

Itapoá/SC, 03 de outubro de 2021.

Cartório de Registro de Itapoá/SC
CONFERE COM O ORIGINAL
 Nome: *[Handwritten signature]*

----- AUTENTICAÇÃO N° 020292 -----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. LISTA DE PRESENÇA Do que dou fé.
 Itapoá, 03 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
 Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
 Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64895-WO22 -
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



[Handwritten signature in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPOÁ
Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e
Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Marcelo Rolando Diel



Certidão de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 06/10/2021, foi protocolado sob nº 1060, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 06/10/2021, sob nº 871, livro A-3, folha 290, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES 1º DE JULHO.
Natureza do Título: ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO.
Indicador: JOÃO LUIS, presidente.

Itapoá - SC, 06 de outubro de 2021

Luciane Schulz de Souza
 Escrevente

Digitado por: Luciane Schulz de Souza
 Emolumentos
 3 Adicionais por folha excedente - R\$ 12,06
 1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 11,07
 1 Selo de Fiscalização pago (GGO82713-122Z) - R\$ 2,82
 Total: R\$ 25,95
 1 Serviços cartões - R\$ 0,00
 Total geral: R\$ 25,95.

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
GGO82713-122Z
 Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Bairro: Itapema do Norte
 Itapoá - SC - CEP: 89249-000 - atendimento@registroitapoa.com.br - (47) 3443-6108

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020286 -----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA Do que dou fé.
Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64685-J33B -
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



(Handwritten blue scribbles and signatures on the right side of the page)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES 1º DE JULHO

10.927.134/0001-06



Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembleia extraordinária, que se realizará no dia 03 de outubro de 2021, na sede social, sito à Rua Primeiro de Julho, s/nº (Localidade do Primeiro de Julho), na cidade de Itapoá/SC, às 09:30 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 50 % dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição de nova diretoria conforme normas de Estatuto;
- b) Eleger os membros do conselho fiscal;

João Luis
CPF 625.670.809-10
Presidente

Itapoá, 20 de setembro de 2021.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Miguel César Loureiro - Tabelião
Rua Covina, 415 - Paissé - Itapoá - SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-23 (0) 7 443-3345
e-mail: carlino@cartnot.10.com.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020287 -----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Do que dou fé.
Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrivante Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64686-XHSB -
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>





ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO

Ata da Assembleia geral extraordinária para eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal da Associação Primeiro de Julho. Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede da Associação, situada à rua Primeiro de Julho, nº 205, Primeiro de Julho, Itapoá/SC, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária os moradores e associados para eleição e posse da diretoria da associação. Os presentes nomearam o Sr. João Luis como coordenador da Assembleia e em seguida o mesmo nomeou a Sra Kettlin Renata Faria da Silveira Freitas como secretária para redigir a ata de eleição e posse. Em seguida o coordenador pediu à secretária que faça leitura do edital de convocação e em seguida deram início aos trabalhos, bem como lembrou aos presentes que o mandato da diretoria anterior venceu e precisamos neste ato eleger uma nova diretoria, conforme consta no ato competente em que foram apresentados os nomes e cargos para diretoria e conselho fiscal, em seguida, foi dada uma pausa de quinze minutos para verificação de documentos e existência de uma nova chapa. Não se apresentou nova chapa e ficou a diretoria assim delimitada por aclamação para o mandato de dois anos: Para **PRESIDENTE** - João Luis, brasileiro, casado, agricultor, portador RG 2057942 e CPF 625.670.809-10, residente e domiciliado à rua Primeiro de Julho, s/nº, Primeiro de Julho, CEP 89.249-000, Itapoá/SC; Para **VICE-PRESIDENTE** - Zulmiro Rovea, brasileiro, casado, agricultor, portador RG 2057942 e CPF 625.670.809-10, residente e domiciliado à rua Primeiro de Julho, s/nº, Primeiro de Julho, CEP 89.249-000, Itapoá/SC; Para **PRIMEIRO SECRETÁRIO** - Kettlin Renata Faria da Silveira Freitas, brasileira, casada, agricultora, portador RG 8603074 e CPF 084.169.149-58, residente e domiciliado à rua Primeiro de Julho, s/nº, Primeiro de Julho, CEP 89.249-000, Itapoá/SC; Para **SEGUNDO SECRETÁRIO** - Andreia da Silva, brasileira, casada, agricultora, portadora RG 6278649 e CPF 073.274329-06, residente e domiciliado à rua Primeiro de Julho, s/nº, Primeiro de Julho, CEP 89.249-000, Itapoá/SC; **PRIMEIRO TESOUREIRO** - Patrícia Aparecida da Silva, brasileira, solteira, agricultora, portadora RG 76943869 e CPF 032.057.509-85, residente e domiciliado à rua Primeiro de Julho, s/nº, Primeiro de Julho, CEP 89.249-000, Itapoá/SC; **SEGUNDO TESOUREIRO** - Dulcineia da Costa, brasileira, casada, agricultora, portadora RG 1548098 e CPF 914.345.729-00, residente e domiciliado à rua Primeiro de Julho, s/nº,

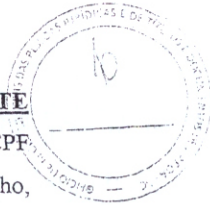
Página 1 de 2

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE ITAPOA - SC
Mauro César Loretti - Tabelião
Rua Cornélio de Azevedo, 415 - Páris - Itapoá - SC - CEP 89.249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2917/9 43-5415
e-mail: carlos@tjpsc.jus.br

AUTENTICAÇÃO Nº 020288
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. ATA DA ASSEMBLEIA DA que dou fé. Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escritor Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$ 6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64687-BM6Z -
Confira os dados do ato em <http://selo.tjpsc.jus.br/>





Primeiro de Julho, CEP 89.249-000, Itapoá/SC; **CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE**
 – Benedito Pereira Dias, brasileiro, casado, agricultor, portador RG 47657342 e CPF 687.056.119-20, residente e domiciliado à rua Primeiro de Julho, s/nº, Primeiro de Julho, CEP 89.249-000, Itapoá/SC; **VICE PRESIDENTE** - Vivian dos Santos Pinheiro, brasileira, casada, agricultora, portador RG 4336722 e CPF 047.028.579-67, residente e domiciliado à rua Primeiro de Julho, s/nº, Primeiro de Julho, CEP 89.249-000, Itapoá/SC; **MEMBRO** - Geraldo Coelho Alves, brasileiro, casado, agricultor, portador RG 3282400-5 e CPF 447.646.699-00, residente e domiciliado à rua Primeiro de Julho, s/nº, Primeiro de Julho, CEP 89.249-000, Itapoá/SC. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. Nada mais à tratar, a reunião encerrou-se às onze horas e zero minutos, sendo por mim, Kettlin Renata Faria da Silveira Freitas, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes. Itapoá/SC, três de outubro de 2021.

Dulceza da Costa
[Handwritten signature]

João Luis

Andréia do Siqueira

[Handwritten signature]

Kettlin Freitas

Vivian dos Santos Pinheiro

Patrícia do de Silva

Benedito Pereira Dias

[Large handwritten signature in blue ink]

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020288 -----
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. ATA DA ASSEMBLEIA Do que dou fé.
 Itapoá, 03 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
 Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
 Total: R\$6,84
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64688-S4K8 -
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
 Mauro César Loureiro - Tabelião
 Rua Covina, 415 - Passo - Itapoá - SC - CEP 89.249-000
 Fones/Fax: (47) 3443-25 / 3443-8345
 e-mail: cartorio@cartorio.tjsc.jus.br



[Handwritten initials and marks]



Estado de Santa Catarina
 Office de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das
 Marcelo Rolando Diei - Titular
 Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoá - SC,
 89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

3ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001060 Data: 06/10/2021 Livro: 0010 Folha: 047
 Registro: 000871 Data: 06/10/2021 Livro: A-003 Folha: 290
 Registro Origem: 000082 Data: 09/09/2008 Livro: A-001 Folha: 100
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES 1º DE JULHO
 Emolumentos: Averbação: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Arquivamento: R\$ 20,12, R\$ 0,00 - Total R\$ 113,50 - Recibo nº: 21532
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGO82712-483P
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoá - 06 de outubro de 2021

Luciane Schulz de Souza - Escrevente



Estado de Santa Catarina
 Office de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das
 Marcelo Rolando Diei - Titular
 Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoá - SC,
 89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

3ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001060 Data: 06/10/2021 Qualidade Integral
 Registro: 000871 Data: 06/10/2021 Livro: A-003 Folha: 290
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES 1º DE JULHO
 Emolumentos: Averbação: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Arquivamento: R\$ 20,12, R\$ 0,00 -
 Total R\$ 113,50 - Recibo nº: 21532
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGO82712-483P
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoá - 06 de outubro de 2021

Luciane Schulz de Souza - Escrevente



Estado de Santa Catarina
 Office de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das
 Marcelo Rolando Diei - Titular
 Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoá - SC,
 89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

3ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001060 Data: 06/10/2021 Qualidade Integral
 Registro: 000871 Data: 06/10/2021 Livro: A-003 Folha: 290
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES 1º DE JULHO
 Emolumentos: Certidão de documentos registrados pela primeira folha: 11,07, Selo de
 Fiscalização pago: 2,82, Adicional por folha excedente: 12,06, Serviço cartão: 0,00 -
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGO82713-122Z
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoá - 06 de outubro de 2021

Luciane Schulz de Souza - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC

Mauro Cesar Lourenço - Tabelião
 Rua Comuna, 415, Povoado Itapoá - SC - CEP: 89249-000
 Fones: Fax: (47) 3443-3240 / 4432-745
 E-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

-----AUTENTICAÇÃO Nº 020288-----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. ATA DA ASSEMBLEIA Do que dou fé. Itapoá, 06 de outubro de 2021.



WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
 Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
 Total: R\$ 6,84
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64689-4NP5 -
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>





Associação de Agricultores Primeiro de Julho – CNPJ 10.927.134/0001-06

Assembleia extraordinária do dia 03 de outubro de 2021

PAUTA:

- Eleição de nova diretoria conforme normas de Estatuto;
- Eleger os membros do conselho fiscal.



LISTA DE PRESENÇA

Nome	CPF
Dulceane da Costa	91434572900
ZULMIK KOEVA	25108344953
2000 Luis	
Anelma do silve	07324432906
GERALDO ROCHA FURT	44764669900
Luizana Paula Alves	3921.19266915
Vitoria Santos	08416914958
maria martins	07131334901
Florencia de Sigueria	
Vivian dos Santos Pinheiro	04702857967
Benedito Pereira Ueno	
Maria Aparecida de Souza Leão	249-609-84805
Valdeair Uiana Leões	071-071949-33
João André de Lima	27415619900
Francis Ferreira de Valle Silve	

Large handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

Itapoá/SC, 03 de outubro de 2021.

Página 1 de 1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
 Mauro César Lourenço - Tabelião
 Rua Corúnia, 415 - Passos - Itapoá - SC - CEP: 88248-000
 Fones/Fax: (47) 3443284 / 34474848
 e-mail: cartorio@cartorio3007.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 020289
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. LISTA DE PRESENÇA do que dou fé.
 Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
 Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
 Total: R\$6,84
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64890-LVOR -
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



Estado de Santa Catarina
 Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
 Marcelo Rolando Diehl - Titular
 Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoá - SC,
 89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

3ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolo: 001060 Data: 06/10/2021 Livro: 0010 Folha: 047
 Registro: 000871 Data: 06/10/2021 Livro: A-003 Folha: 290
 Registro Origem: 000082 Data: 09/09/2008 Livro: A-001 Folha: 100
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES 1º DE JULHO
 Emolumentos: Averbação: R\$ 90,56, Selo: R\$ 2,82, Arquivamento: R\$ 20,12, R\$ 0,00 - Total R\$ 113,50 - Recibo nº: 21532
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGO82712-483P
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoá - 06 de outubro de 2021

Luciane Schulz de Souza - Escrevente



Estado de Santa Catarina
 Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
 Marcelo Rolando Diehl - Titular
 Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoá - SC,
 89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

3ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolo: 001060 Data: 06/10/2021 Qualidade: Integral
 Registro: 000871 Data: 06/10/2021 Livro: A-003 Folha: 290
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES 1º DE JULHO
 Emolumentos: Averbação: R\$ 90,56, Selo: R\$ 2,82, Arquivamento: R\$ 20,12, R\$ 0,00 -
 Total R\$ 113,50 - Recibo nº: 21532
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGO82712-483P
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoá - 06 de outubro de 2021

Luciane Schulz de Souza - Escrevente



Estado de Santa Catarina
 Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
 Marcelo Rolando Diehl - Titular
 Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoá - SC,
 89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

3ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolo: 001060 Data: 06/10/2021 Qualidade: Integral
 Registro: 000871 Data: 06/10/2021 Livro: A-003 Folha: 290
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES 1º DE JULHO
 Emolumentos: Cartório de documentos registrados pela primeira folha: 11,07, Selo de
 Fiscalização pago: 2,82, Adicional por folha excedente: 12,06, Serviço cartão: 0,00 -
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGO82713-122Z
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoá - 06 de outubro de 2021

Luciane Schulz de Souza - Escrevente



Luciane Schulz de Souza
Escrevente

registro nº 871 Livro A-3 Folha - 290
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Certifico que me foi apresentado para registro o documento
 rotocolado na data de 06/10/2021 sob o livro 10, folha 47 e nº
 060, em que os termos e características são as seguintes:

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES 1º DE JULHO
 Natureza do título: ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA
 Qualidade do lançamento: Integral

Era o que continha do original. O qual reproduzi por meio
 mecânico de autenticação.
 Emolumentos: Emolumentos: Averbação: R\$ 90,56,
 Arquivamento: R\$ 20,12, Selo: R\$ 2,82(GGO82712-483P) = Total:
 R\$ 113,50

Itapoá - SC, 06 de outubro de 2021.

Dou fé e assino

Luciane Schulz de Souza



Luciane Schulz de Souza
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
 Mauro César Loureiro - Tabelião
 Rua Covina, 415 - Passos - Itapoá - SC - CEP 89249-000
 Fones/Fax: (47) 3443-28 01/3 445 715
 e-mail: cartorio@cartorio.tpo.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020289 -----
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
 fiel do original que me foi apresentado. LISTA DE
 PRESEÇA Do que dou fé.
 Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
 Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
 Total: R\$ 6,84
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64691-D1NJ -
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



[Handwritten signature]

Prefeitura de Itapoá/SC
Fls. 771
8
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.057.942
NOME: JOÃO LUIS
FILIAÇÃO: BRAULINA FELICIA
NATURALIDADE: MIGUEL PEREIRA RJ
DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 545 LV B-03 FL 88
CART. DIEL-ITAPOÁ-SC
CPF: 625.670.809-10
ITAPOÁ - SC

DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1943

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - ICR/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR: João Luis

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Foto do titular e impressão digital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o documento que me foi apresentado.
Itapoá - SC, 07/10/21

SECRETARIA DE
Itapoá SC
ADMINISTRAÇÃO

Valério Pacheco
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Itapoá

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'A' and other illegible scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.927.134/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMEIRO DE JULHO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R ESTRADA GERAL SAI MIRM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cdlitapoa@onda.com.br	TELEFONE (47) 3443-2123/ (47) 3443-6921
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **13:32:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO**
CNPJ/CPF: **10.927.134/0001-06**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140140315281
Data de emissão: 04/10/2021 08:56:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 03/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO
CNPJ: 10.927.134/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:35 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **837C.E6CE.3EB1.BA74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.927.134/0001-06
Razão Social: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE J
Endereço: ESTRADA GERAL SAI MIRIM 0 / VILA RICA / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2021 a 01/11/2021

Certificação Número: 2021100302195619481546

Informação obtida em 04/10/2021 08:20:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.927.134/0001-06

Certidão nº: 31193277/2021

Expedição: 04/10/2021, às 08:51:20

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.927.134/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 46410/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 11959851 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO
CNPJ/CPF: 10.927.134/0001-06
Endereço: ACESSO ESTRADA GERAL, s/n
Complemento:
Bairro: VILA RICA DE ITAPOÁ Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 03/11/2021

Itapoá/SC, 4 de outubro de 2021

	MUNICIPIO DE ITAPOÁ Secretaria Municipal de Administração e Finanças Orgão Tributário
Certidão nº 46410 / 2021	
Emitida Eletronicamente via internet em: 04/10/2021 08:23	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: https://itapoa.atende.net Opção "Cidadão"	
"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "	



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8848241

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 05/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO, portador do CNPJ: 10.927.134/0001-06. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapoá, quarta-feira, 6 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 358481

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do Sistema Eproc de Segundo Grau, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO

Raiz do CNPJ: 10.927.134

Certidão emitida às 21:59 de 06/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JUNHO
Endereço: ESTRADA GERAL SAÍ MIRIM S/Nº VILA RICA ITAPOÁ/SC
CNPJ: 10.927.134/0001-06

A empresa acima qualificada **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do **Pregão nº 36/2021, DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.

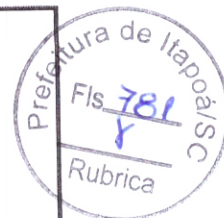
Itapoá, 07 de 10 de 2021.



Carimbo, nome e assinatura do representante legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.927.134/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMEIRO DE JULHO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R ESTRADA GERAL SAI MIRM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cdlitapoa@onda.com.br	TELEFONE (47) 3443-2123/ (47) 3443-6921
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **13:32:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021 - PROCESSO Nº 72/2021 - OBJETO: Outorga de permissão a título oneroso de uso de espaço público, de "boxes" no mercado público municipal de Itapoá, denominado Mercado da Maria, conforme Edital e seus Anexos.**

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO
Endereço: ESTRADA GERAL SAÍ MIRIM S/Nº VILA RICA ITAPOÁ/SC
CNPJ: 10.927.134/0001-06

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante legal da licitante.

Itapoá, 07 de 10 de 2021.

João Luis

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.927.134/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMEIRO DE JULHO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ESTRADA GERAL SAI MIRM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO ITAPOA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO cdlitapoa@onda.com.br	TELEFONE (47) 3443-2123/ (47) 3443-6921	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **13:32:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos



ANEXO III – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA INTERNET

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA INTERNET

Informamos haver interesse em participar do **Pregão nº 36/2021** e para tanto registramos os dados de nossa empresa para eventuais contatos pela Pregoeira:

Nome: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO
Endereço: ESTRADA GERAL SAÍMIRIM
CEP: 89249-000 Cidade: ITAPOÁ Estado: SC
CNPJ/MF: 30.927.134/0001-06 Telefone: (47) 9168-9995
Fax: () E-mail:
Pessoa para contato: Antonio C. PEREIRA

Itapoá, 07 de 10 de 2021.

João Luis

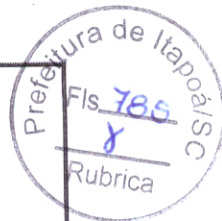
(Carimbo, nome e assinatura do representante legal)

(remeter pelo e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.927.134/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMEIRO DE JULHO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R ESTRADA GERAL SAI MIRM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cdlitapoa@onda.com.br	TELEFONE (47) 3443-2123/ (47) 3443-6921
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **13:32:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO VI -DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

Razão social da Empresa ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO, inscrita no CNPJ nº 10.927.134/0001-06, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): JOÃO LUIS , portador (a) da carteira de identidade nº 2.057.942, CPF nº 625.670.809-10 – **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.

Itapoá 07 de Outubro de 2021.

João Luis

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ
e Assinatura do Responsável Legal.

[Handwritten marks and signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.927.134/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMEIRO DE JULHO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R ESTRADA GERAL SAI MIRM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cdlitapoa@onda.com.br	TELEFONE (47) 3443-2123/ (47) 3443-6921
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **13:32:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos



ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

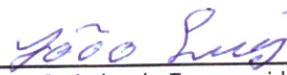
Ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021- PROCESSO Nº 72/2021- OBJETO:** Outorga de permissão a título oneroso de uso de espaço público, de "boxes" no mercado público municipal de Itapoá, denominado Mercado da Maria, conforme Edital e seus Anexos.

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO	
CNPJ/MF nº: 16.927.134/0008-06	
Endereço: Est. GERAL São MIRIM	Bairro: VILA RICA
CEP: 89249-000	Cidade/Estado: ITAPOÁ / SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que o interessado "Empresa/Associação", Pessoa física, Pescadores [NOME COMPLETO] concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 07 de OUTUBRO de 2021.



Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ e Assinatura do Responsável Legal.



25/36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.927.134/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRIMEIRO DE JULHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMEIRO DE JULHO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R ESTRADA GERAL SAI MIRM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	------------	----------------------

CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cdlitapoa@onda.com.br	TELEFONE (47) 3443-2123/ (47) 3443-6921
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **13:32:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures in blue ink.